



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 120/2024

Dispõe sobre a implantação de uma plataforma integrada de registros de exames de imagem e laudos médicos no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a criação e implantação de uma plataforma digital integrada que interligue os registros de exames de imagem e laudos médicos dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Volta Redonda.

Art. 2º A plataforma deverá integrar os registros dos seguintes locais de atendimento:

I – Hospital São João Batista;

II – Hospital Munir Rafful;

III – Hospital Dr. Nelson Gonçalves;

IV – Unidades de Pronto Atendimento de Volta Redonda (UPA 24H);

V – Unidades Básicas de Saúde (UBS);

VI – SPA Conforto.

Art. 3º A plataforma digital terá as seguintes funcionalidades:

I – Registro e armazenamento de exames de imagem e laudos médicos dos pacientes atendidos pelo SUS.

II – Acesso aos registros de forma segura e restrita a profissionais de saúde autorizados.

III – Integração dos registros para que possam ser acessados independentemente da unidade de atendimento.

IV – Facilidade de acesso para os médicos, permitindo a avaliação e acompanhamento contínuo da evolução do quadro clínico dos pacientes.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 120/2024

Art. 4º O Poder Executivo será responsável por:

- I** – Desenvolver ou contratar a plataforma digital.
- II** – Garantir a segurança dos dados, conforme as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- III** – Capacitar os profissionais de saúde para o uso adequado da plataforma.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 07 de agosto de 2024.

Fábio da Silva de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa facilitar o acompanhamento clínico dos pacientes atendidos pelo SUS no Município de Volta Redonda. Atualmente, a falta de integração entre os registros de exames de imagem e laudos médicos realizados em diferentes unidades de saúde dificulta o trabalho dos profissionais de saúde e compromete a eficiência no tratamento dos pacientes. Com a implementação de uma plataforma digital integrada, será possível que os médicos tenham acesso rápido e seguro aos históricos médicos de seus pacientes, independentemente do local onde foram realizados os exames. Isso permitirá uma melhor avaliação e acompanhamento da evolução clínica, contribuindo para um atendimento mais eficaz e ágil. Além disso, a iniciativa está alinhada com as diretrizes da saúde digital, promovendo a modernização e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. Esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto em benefício da população do nosso município.

Prot. 1654/24
ACR